



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1762/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Presidência

Cronograma de implantação do PJe-JT nas unidades judiciárias de 1º grau

EDITAL GP Nº 08/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o novo cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) nas unidades judiciárias de 1º grau, no ano de 2015, em conformidade ao disposto no art. 35 da Resolução nº 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça, em substituição ao Edital GP nº 02/2015.

Porto Alegre, 2 de julho de 2015.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria Presidência

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.530, de 30-06-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANA CAROLINA PICCININ DE MOURA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0004095-18.2015.5.04.0000).

Nº 3.531, de 30-06-15, DESIGNAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, ANA LUIZA MOREIRA PEREIRA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. (PA nº 0004095-18.2015.5.04.0000).

Nº 3.536, de 01-07-15, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALVARO DEMETRIO SOUZA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado para a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0004113-39.2015.5.04.0000).

Nº 3.547, de 01-07-15, 1. DISPENSAR, a contar de 01-07-2015, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, FABIO DAVILA SCHEIBLER, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 01-07-2015, o referido servidor, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial. (PA nº 0004133-30.2015.5.04.0000).

Nº 3.555, de 01-07-15, 1. DISPENSAR, a contar de 30-06-2015, o Analista Judiciário, Área Judiciária, RICARDO FIGUEIRO RAYA, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 30-06-2015, o referido servidor, da Secretaria da Corregedoria para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0004099-55.2015.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.447, de 26-06-15, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a NATALINA MARIA VIERO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2967, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-2, na Vara do Trabalho de Santiago, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002873-15.2015.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e na Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, transitada em julgado em 10-12-2014. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Nº 3.467, de 29-06-15, 1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 22-06-2015, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 02, ocupado pela servidora JULIANA CRISTIANE PRIMÃO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A. (PA nº 0004013-84.2015.5.04.0000, resolve:

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.368, de 22-06-15, Art. 1º. TRANSFORMAR 01 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, vinculado ao Gabinete da Presidência, em 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE ADMINISTRATIVO-CJ2, vinculando-o à Secretaria-Geral da Presidência. Art. 2º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC05 à Assessoria Jurídica, anteriormente vinculada ao Gabinete da Presidência. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PA nº 0003858-81.2015.5.04.0000).

Nº 3.369, de 22-06-15, 1. EXONERAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, EDUARDO MUNARI PRETO, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 2. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE ADMINISTRATIVO-CJ2, na Secretaria-Geral da Presidência. 3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0003858-81.2015.5.04.0000).

Nº 3.370, de 22-06-15, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, LEANDRO GUETHS DUPKE, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER o referido servidor, da Secretaria-Geral da Presidência para a Assessoria Jurídica. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, na Assessoria Jurídica. (PA nº 0003858-81.2015.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.514, de 30-06-15, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, SIMONE DOS SANTOS TAMIOSSO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Telefonia. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0004085-71.2015.5.04.0000).

Nº 3.515, de 30-06-15, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, ANDREA ANDRADE SOARES, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Telefonia. (PA nº 0004085-71.2015.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 3.606, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em decorrência da greve dos servidores do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.073/2015, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em decorrência da greve dos servidores do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO que algumas unidades judiciárias e administrativas estão com percentual de presença de servidores abaixo do mínimo de 30%,

em descumprimento ao estabelecido pela referida Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade do funcionamento das atividades consideradas essenciais e especiais, de que trata a Portaria nº 3.073/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O descumprimento da Portaria nº 3.073/2015 ensejará o desconto da remuneração de todos os servidores grevistas da unidade, relativamente aos dias parados, na folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	